

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do Banco IBM S.A. ("Banco") relativo ao exercício findo em 30 de Junho de 2019, com as respectivas Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes emitidos pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **1 - Atividades:** O Banco possui como principal estratégia e missão a disponibilidade de soluções financeiras flexíveis e de custos competitivos, customizados para financiamento de equipamentos, software e serviços IBM através de todos os canais de vendas da IBM Brasil. O Banco diversifica seu portfólio incluindo operações como aplicação de DI, empréstimos e financiamentos, voltados para investimentos em tecnologia de informação dos seus clientes. **2 - Cenário Econômico:** O ritmo de retomada da atividade econômica segue com um desempenho abaixo do esperado em função da expectativa na aprovação das reformas e seu consequente controle do crescimento da dívida pública.

Neste cenário de atividade econômica, com crescimento previsto reduzido em suas projeções, o Banco Central (BC) manteve a taxa básica Selic em 6,50% no período. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou inflação no exercício de 2.23%. O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) acumulou índice de 4,39% no 1º Semestre de 2019. **3 - Desempenho Operacional:** Em 30 de Junho de 2019, o Banco apresentou um patrimônio líquido de 469,7 milhões de reais. O valor presente do montante a receber de arrendamentos, operações de crédito, aquisição de direitos e aplicações interfinanceiras de liquidez totalizam 2.140 milhões de reais no final do semestre. Consoante à estratégia da administração o lucro líquido auferido no período deverá adicionar os lucros acumulados no exercício que serão adicionados às reservas estatutária e legal, respeitados os limites da regulamentação. **A Administração.** Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2018 (reapresentado - nota 3)		Nota	2019	2018
		2019	2018			
CIRCULANTE		671.399	1.246.411		1.453.117	1.735.631
Disponibilidades	3	9.148	3.803			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	136.896	512.823			
Relações interfinanceiras		5.544	16.408			
Caixa em Trânsito	3	5.544	16.408			
Operações de crédito	6	158.002	389.604			
Financiamentos	6	189.330	416.793			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8	(31.328)	(27.189)			
Operações de arrendamento mercantil	7	(12.026)	(21.129)			
Arrendamentos financeiros a receber e valor residual garantido - setor público		49.708	62.686			
Arrendamentos financeiros a receber e valor residual garantido - setor privado		1.221.142	1.021.391			
Rendas de arrendamento financeiro a apropriar e valor residual a balancear		(1.261.195)	(1.078.500)			
Provisão para créditos de arrendamento mercantil financeiro de liquidação duvidosa	8	(21.421)	(26.849)			
Arrendamentos operacionais a receber - setor privado	7(d)	307	1.097			
Rendas de arrendamento operacional a apropriar		(304)	(836)			
Provisão para créditos de arrendamento mercantil operacional de liquidação duvidosa	7(d) e 8	(263)	(118)			
Outros créditos - diversos	11	373.735	343.783			
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social	15	31.147	32.858			
Imposto de renda e contribuição social a compensar		70.310	43.357			
Títulos e créditos a receber	6 e 11	270.852	283.513			
Devedores diversos		5.196	2.549			
Provisão outros créditos liquidação duvidosa	8	(3.770)	(18.494)			
Outros valores e bens		100	1.119			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		382.820	504.572			
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	4	66.860	126.399			
Relações interfinanceiras		66.860				
Depósitos em garantia - No Banco Central	5	66.860				
Operações de crédito		34.210	97.961			
Financiamentos	6	40.993	104.797			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8	(6.783)	(6.836)			
Operações de arrendamento mercantil	7	(3.634)	(3.554)			
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor público		15.321	10.457			
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor privado		376.380	170.384			
Rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear		(388.725)	(179.910)			
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	8	(6.603)	(4.479)			
Arrendamentos operacionais a receber - setor privado	7(d)	8	54			
Rendas de arrendamento operacional a apropriar		(8)	(54)			
Provisão para créditos de arrendamento mercantil operacional de liquidação duvidosa	8	(7)	(6)			
Outros créditos - diversos	11	285.384	283.766			
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social	15	83.386	94.403			
Devedores por depósitos em garantia	17	193.848	187.517			
Títulos e créditos a receber	6 e 11	8.265	1.975			
Provisão outros créditos liquidação duvidosa		(115)	(129)			
PERMANENTE		1.618.124	1.249.287			
Imobilizado de arrendamento	10	1.520.190	1.162.844			
Perdas em arrendamento a amortizar		97.934	86.443			
TOTAL DO ATIVO		2.672.343	3.000.270			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Estatutária	Legal		
Semestre findo em 30 de junho de 2018					
Em 1º de janeiro	373.478	47.032	38.019	61.307	458.529
Lucro líquido do semestre		58.242	3.065	(61.307)	61.307
Destinação para reservas		105.274	41.084		519.836
Saldos em 30 de junho de 2018	373.478	58.242	3.065		519.836
Mutações do semestre					
Semestre findo em 30 de junho de 2019					
Em 1º de janeiro	373.478	71.806	41.798	54.396	487.082
Distribuição de Dividendos de 2018		(71.806)		(54.396)	(171.008)
Lucro líquido do semestre		51.676	2.720		54.396
Destinação para reservas		51.676	44.518		469.672
Saldos em 30 de junho de 2019	373.478	123.482	46.518		469.672
Mutações do semestre					
		(20.130)	2.720		(17.410)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: O Banco IBM S.A. ("Banco"), sociedade subsidiária integral da IBM Participações Ltda. ("IBM Participações"), com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, tem como objetivo principal financiar, mediante operações de crédito e de arrendamento mercantil, clientes interessados na aquisição de produtos e/ou serviços de tecnologia, incluindo clientes da IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., empresa do mesmo grupo econômico. O Banco opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comerciais, de arrendamento mercantil e de investimento, sendo os recursos utilizados para tais operações captados substancialmente com as entidades do Grupo IBM. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo políticas do Grupo IBM, tendo em vista a praticabilidade e razoabilidade de serem atribuídos às empresas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 22 de agosto de 2019.

2. Principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com base nas normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do próprio BACEN. A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente, o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisões para passivos contingentes, provisão para imposto de renda e ativos fiscais diferidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores originalmente registrados. Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são: • Res. 3.566/08 - redução do valor recuperável de ativos (CPC 01 - R1); • Res. 3.604/08 - demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 - R2); • Res. 4.636/18 - divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 - R1); • Res. 3.823/09 - provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 02S); • Res. 3.973/11 - eventos subsequentes (CPC 24); • Res. 3.989/11 - pagamento baseado em ações (CPC 10 - R1); • Res. 4.007/11 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23); • Res. 4.144/12 - estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro (Pronunciamento conceitual básico R1), exceto nas matérias não conflitantes com os dispositivos do BACEN; • Res. 4.424/15 - registro contábil e evidenciamento de benefícios a empregados (CPC 33 - R1); • Res. 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis (CPC 02 - R2); • Res. 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04 - R1); • Res. 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27). Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva para a demonstração financeira. **(a) Apuração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata dia" e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas à moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional. Apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As operações pós-fixadas são registradas pelo valor atualizado, em base "pro-rata dia" até a data do balanço. **(d) Operações de crédito e outros créditos:** Registradas a custo amortizado, calculadas "pro-rata dia" com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. Para as operações de crédito é realizado a apropriação da receita até o 59º dia de atraso. Após o 59º dia, o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações. As operações em atraso há mais de 180 dias, classificadas com *rating "H"* permanecem nesta classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente à renegociação e, no caso de já terem sido baixadas contra provisão, são integralmente provisionadas; os ganhos são reconhecidos na receita quando do efetivo recebimento. **(e) Arrendamentos a receber e valor residual garantido (VRG):** Registrados pelo valor contratual em contrapartida às contas receptoras de rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear. O VRG recebido antecipadamente é registrado em "Outras Obrigações - Diversas" até a data de término do contrato. As rendas a apropriar de arrendamento mercantil são apropriadas ao resultado como rendas efetivas quando do vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria nº 140/84 do Ministério da Fazenda - MF e suas respectivas alterações. Nas operações que apresentam atraso igual ou superior a sessenta dias, a apropriação está vinculada ao recebimento das parcelas contratuais de acordo com a Resolução do CMN nº 2.682/99. A receita decorrente da recuperação de operações levadas anteriormente a prejuízo, está classificada na linha de

"Receitas de operações de arrendamento mercantil", quando aplicável. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de compatibilizar os registros contábeis do Banco, conforme exigido pelas normas legais vigentes, às práticas contábeis estabelecidas pela Circular BACEN nº 1.429/89 (Nota 7). **(f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** É fundamentada mediante análise das operações efetuadas pela administração, objetivando concluir quanto ao valor de realização de tais créditos, e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência e os riscos específicos e globais de cada operação, as garantias recebidas, bem como as normas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99. Para os casos de operações de arrendamento mercantil em que o cliente apresentar atrasos temporais no pagamento das contraprestações, indicado pelo acompanhamento feito pelo departamento de contas a receber, e com a supervisão da Controladoria, observa-se se o cliente não apresenta problemas financeiros ou ineficiência em seu fluxo de caixa, bem como históricos de atrasos com o Banco ou com o mercado. Para a aplicação do critério de exceção prevista no artigo 2º da Resolução 2.682/99, inicialmente é realizada a análise por grupo econômico. Para o cliente de um mesmo grupo econômico que apresente faturas em atraso, mas atenda ao descrito no parágrafo anterior, este será isolado na análise da aplicação das faixas de crédito e, para o contrato que apresente parcela(s) em atraso superior ou igual à 15 dias, será sempre atribuída a pior classificação de crédito dentro todos os contratos em atraso desse cliente, conforme artigo 4º da Resolução 2.682/99. Para os demais contratos sem parcelas vencidas, desse mesmo cliente, é mantida a sua classificação de crédito original. Será considerado para o critério de exceção a representatividade em percentual das parcelas em atraso, comparado ao valor presente das operações do cliente em análise, não podendo esse ser maior que 20%. As movimentações dos créditos de liquidação duvidosa ocorridos no exercício estão demonstrados na Nota explicativa 8. **(g) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):** Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias". Os referidos créditos tributários foram constituídos com base em estudos técnicos, considerando-se as projeções de lucros tributáveis futuros as quais incluem estimativas referentes a variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, volume de operações financeiras e tarifas de serviços, entre outros, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e contribuição social em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente, além de aspectos societários. Portanto, recomendamos que a evolução da realização dos créditos tributários decorrente das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa não seja tomada como indicativo de lucros líquidos futuros. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro anual tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240. A provisão para a contribuição social foi constituída à alíquota de 15%. Entre 1 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, a alíquota de contribuição foi de 20%. **(h) Permanente:** Conforme Resolução CMN 4.535/16 os ativos objeto de arrendamento mercantil estão registrados no ativo imobilizado, demonstrados ao custo, combinado com os seguintes aspectos: • Depreciação do imobilizado de arrendamento calculada com base na vida útil estimada ou de forma acelerada segundo as disposições da Portaria MF nº 140/84 e suas respectivas alterações. (Nota 10) • Ajustes de superveniência/insuficiência de depreciação do imobilizado de arrendamento, equivalentes ao ajuste das operações de arrendamento mercantil ao valor presente de seus fluxos futuros, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, que está classificado na demonstração do resultado em receitas ou despesas da intermediação financeira, operações de arrendamento mercantil (Nota 10). Conforme Circular BACEN 1.429/89, os valores residuais dos contratos de arrendamento mercantil, ajustados pelos valores da opção de compra, são transferidos para perdas de arrendamento a amortizar e amortizados no prazo de vida útil remanescente do bem, se devedores, ou apropriados diretamente ao resultado, se credores (Nota 10). Conforme a Resolução 4.534/16 do CMN, os montantes de perdas de arrendamento a amortizar são classificados na rubrica de imobilizado de arrendamento. **(i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 (Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes) o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN. **Ativos contingentes:** Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. **Passivos contingentes:** São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explica-

tivas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. **Obrigações legais:** Fiscais e previdenciárias: decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. **(j) Outros ativos e passivos:** Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pro-rata dia") e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pro-rata dia"). **(k) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Banco atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Banco IBM. **3. Caixa e equivalente de caixa:** Em 30 de junho de 2019 e de 2018, o caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

	2019		2018	
	Final	Curto prazo	Final	Curto prazo
Disponibilidades	9.148	3.803	9.148	3.803
Banco conta movimento (b)	2.523	125.000	2.523	125.000
Aplicação interfinanceira de liquidez	11.671	128.803	11.671	128.803
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (a)				
Total	11.671	128.803	11.671	128.803

(a) Saldos de aplicações "overnight" com o Banco ING remunerados pelo DI de um dia liquidados no primeiro dia útil subsequente, sendo apresentados na linha de aplicação interfinanceira de liquidez do balanço patrimonial (Nota explicativa 4). Têm a natureza de equivalente de caixa e são considerados como tal na demonstração dos fluxos de caixa. (b) Em Janeiro de 2019 o Banco Central recomendou a reclassificação dos montantes referentes a valores de caixa em trânsito da conta de Disponibilidades para a conta de Relações Interfinanceiras. **Representação do balanço patrimonial e da demonstração dos fluxos de caixa do semestre findo em 30 de junho de 2018.** A demonstração dos fluxos de caixa está apresentada de forma a contemplar a reclassificação dos saldos de caixa em trânsito da conta de Disponibilidades para a conta de Relações Interfinanceiras, conforme mencionado acima. O montante de R\$ 16.408 apresentado na linha de "caixa e equivalentes de caixa" no semestre findo em 30 de junho de 2018 está sendo ajustado para a linha de "relações interfinanceiras" a fim de contemplar essa mudança e permitir a comparabilidade entre os exercícios. **4. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** Em 30 de junho de 2019 e de 2018, as aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas como segue:

	2019		2018	
	Vencimento final	Curto prazo	Vencimento final	Curto prazo
Banco BBM	2020	371	2020	1.376
Banco BMG			2019	829
Banco do Nordeste	2019	13.317	2019	50.192
Banco BTG Pactual	2020	17.695	2020	26.743
Banco Panamericano	2020	8.406	2020	15.275
Banco Safra	2020	7.355	2020	18.776
Banco Santander			2018	45.924
Banco Votorantim	2020	28.773	2020	45.257
Banrisul	2019	8.641	2019	45.247
Caixa Econômica Federal	2019	49.815	2019	137.413
ING Bank	2019	2.523	2018	125.000
Paraná Banco			2019	791
		136.896		512.823
				126.399

A remuneração média da carteira é de CDI + 0,28% a.m. (2018 - CDI + 0,24% a.m.). As aplicações interfinanceiras de liquidez possuem a seguinte composição por faixa de vencimento:

	Até 90 dias	Entre 91 e 360 dias	Entre 1 e 3 anos	Total
2019	73.023	63.873		136.896
2018	281.532	231.291	126.399	639.222

5. Depósitos em garantia - No Banco Central: Em Fevereiro de 2019 o Banco IBM recebeu, por parte do Banco Central do Brasil, uma comunicação de impropriedade para o recurso apresentado no Processo Administrativo relativo à extrapolação do limite de 45% do patrimônio de referência na concessão de créditos ao setor público, conforme disposto na Resolução 2.827/2001. Em consequência, o Banco Central do Brasil determinou ao Banco IBM o recolhimento dos valores correspondentes ao excesso ocorrido no período de junho de 2006 a dezembro de 2007, correspondente à média aritmética das dezesseis extrapolações mensais atualizadas pela taxa dos contratos. O valor recolhido, correspondente à R\$ 66.860, permanecerá indisponível e sem remuneração pelo prazo de dezesseis meses, a contar da data do recolhimento, que foi realizado no dia 20 de fevereiro de 2019, mediante reserva bancária no BACEN. **6. Operações de crédito e aquisição de direitos:** Em 30 de junho de 2019 e 2018, as operações de crédito são compostas substancialmente por operações de financiamentos. Essas operações são realizadas com recursos provenientes da emissão de certificados de depósitos bancários ("CDBs") emitidos pelo Banco para empresas do mesmo grupo econômico. O pagamento dos CDBs, em sua maioria, está vinculado ao recebimento de clientes, nos termos da resolução BACEN 2.921/02.



Atividade econômica	Percentual de provisão - Res 2.682/99	Nível de risco	2019		2018	
			Valor	Provisão para perdas	Valor	Provisão para perdas
Serviços		AA	51.805	24.871		
	0,5%	A	9.789	(49)	92.214	(462)
	1,0%	B	4.648	(46)	11.591	(116)
	3,0%	C	39.303	(1.179)	94.662	(2.840)
	10,0%	D	56	(6)		
	30,0%	E	127	(38)	3.172	(952)
	50,0%	F			1.089	(545)
	70,0%	G	53.392	(37.374)	59.660	(41.762)
	100,0%	H			258	(258)
Comércio		AA	95.005	265.637		
	0,5%	A	142.980	(714)	101.159	(506)
	1,0%	B	23.587	(236)	19.249	(192)
	3,0%	C	53.818	(1.615)	66.472	(1.994)
	10,0%	D	392	(39)		
	30,0%	E	1.899	(570)	4.588	(1.376)
	100,0%	H			392	(392)
Instituições Financeiras		AA	14.128	2.120		
	0,5%	A	59		401	(2)
	1,0%	B	156	(2)		
	3,0%	C	663	(20)	498	(15)
	10,0%	E	6	(2)		
Rural		A			2.231	(11)
	0,5%	C	21	(1)	77	(2)
Indústria		AA	1.296	21.665		
	0,5%	A	14.892	(74)	26.629	(133)
	1,0%	B	598	(6)	466	(5)
	3,0%	C	820	(25)	6.714	(201)
	70,0%	G			1.263	(884)
			509.440	(41.996)	807.078	(52.648)
Circulante			460.182	(35.098)	700.306	(45.683)
Longo prazo			49.258	(6.898)	106.772	(6.965)

As operações de crédito possuem a seguinte composição por faixa de vencimento:

Atividade econômica	Vencidas					A vencer
	Até 60 dias	Entre 61 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	De 91 a 360 dias	Entre 1 e 3 anos	

	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2019	11.960	147	339.852	108.223
2018	12.385	531	663	464.377

As operações de financiamento e aquisição de direitos possuem a seguinte composição entre curto e longo prazo:

	2019			2018		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total

Financiamentos	230.323	189.330	40.993	521.590	416.793	104.797
Aquisição de Direitos (nota 11)	279.117	270.852	8.265	285.488	283.513	1.975
	509.440	460.182	49.258	807.078	700.306	106.772

As receitas com essas operações reconhecidas no semestre findo em 30 de junho de 2019 totalizam R\$ 26.057 (2018 - R\$ 42.804). 7. Operações de arrendamento mercantil: Os contratos de arrendamento têm cláusulas de não-cancelamento e de opção de compra e são pactuados com cláusulas de correção monetária prefixada ou pós-fixada ou de variação cambial e, quando aplicável, repactuação periódica das taxas de juros. Os arrendamentos a receber são garantidos pelos próprios bens, objeto de arrendamento, e os contratos contêm cláusula de seguro obrigatório em favor do Banco. As operações de arrendamento mercantil em 30 de junho de 2019 e de 2018 e as correspondentes provisões para crédito de liquidação duvidosa podem ser demonstradas como segue:

(a) Clientes pessoa jurídica por atividade econômica e nível de risco

Atividade econômica	Percentual de provisão - Res. 2.682/99	Nível de risco	2019		2018	
			Valor presente	Provisão para perdas	Valor presente	Provisão para perdas
Indústria		AA	45.390	22.226		
	0,5%	A	29.551	(147)	45.103	(226)
	1,0%	B	14.277	(143)	17.628	(176)
	3,0%	C	17.143	(514)	53.084	(1.593)
	10,0%	D	60	(6)		
	30,0%	E	13.912	(4.174)	2.944	(883)
	50,0%	F	56	(28)	23	(12)
	70,0%	G	3.566	(2.496)	1.157	(810)
	100,0%	H	48	(48)	145	(145)
Comércio		AA	8.166	23.712		
	0,5%	A	49.975	(249)	56.955	(285)
	1,0%	B	11.731	(117)	17.253	(172)
	3,0%	C	10.395	(312)	28.462	(854)
	10,0%	D	48	(5)	3.717	(372)
	30,0%	E	61	(18)	670	(201)
	50,0%	F	131	(66)	43	(22)
	70,0%	G	31	(22)	49	(34)
	100,0%	H	5.333	(5.333)	69	(69)
Habituação		B			292	(3)
	1,0%	C	219	(7)	6	
	3,0%	F			99	(50)
Instituições financeiras		AA	1.126.798	624.902		
	0,5%	A	32.372	(161)	39.273	(196)
	1,0%	B	8.238	(82)	2.859	(29)
	3,0%	C	18.818	(565)	7.784	(234)
	30,0%	E			13.644	(4.093)
	100,0%	H			2.282	(2.282)
Rural		AA				
	0,5%	A	20.540	(103)	27.887	(139)
	1,0%	B	772	(8)	1.943	(19)
	3,0%	C	742	(22)	5.554	(167)
	30,0%	E			8	(2)
	100,0%	H	223	(223)		
Serviços		AA	114.561	83.764		
	0,5%	A	25.524	(128)	60.491	(302)
	1,0%	B	43.051	(431)	52.899	(529)
	3,0%	C	15.436	(463)	33.477	(1.004)
	30,0%	E	436	(131)	3.163	(949)
	50,0%	F	1.251	(626)	9.008	(4.504)
	70,0%	G			792	(554)
	100,0%	H	11.396	(11.396)	10.418	(10.418)
			1.630.251	(28.024)	1.253.785	(31.328)
Circulante			1.246.160	(21.421)	1.074.536	(26.849)
Longo prazo			384.091	(6.603)	179.249	(4.479)

(b) Por faixa de vencimento - valor presente

Atividade econômica	Vencidas					A vencer
	Até 60 dias	Entre 61 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	De 91 a 360 dias	Entre 1 e 3 anos	

	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2019	12.344	2.340	1.070	743.117
2018	7.627	1.815	999	645.700

(c) Composição do valor presente

	2019		2018	
	Ativo	Receita (passivo)	Ativo	Receita (despesa)

(d) Arrendamentos operacionais: Referem-se a contratos com prazos de duração inferiores a 24 meses. Em 30 de junho de 2019, os contratos de arrendamento operacional montam R\$ 315 (2018 - R\$ 1.151), dos quais R\$ 13 (2018 - R\$ 261) estavam vencidos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre arrendamento operacional é de R\$ 270 (2018 - R\$ 124). 8. Provisão para créditos de liquidação duvidosa: A Resolução CMN nº 2.682/99, introduziu parâmetros para a classificação das operações de crédito, de arrendamento e constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Os principais parâmetros são: • as operações de arrendamento e operações de crédito são classificadas em nove níveis de riscos; e • a provisão para operações de crédito e arrendamentos de liquidação duvidosa é efetuada com base na classificação do cliente nos níveis de risco definidos pela Resolução. Essa classificação leva em consideração, entre outras, uma análise periódica da operação, dos atrasos, do histórico do cliente e das garantias obtidas, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada de acordo com o descrito na Nota 2(f) e está demonstrada conforme quadro abaixo:

	2019		2018	
	Ativo	Receita (passivo)	Ativo	Receita (despesa)
Saldo inicial			102.346	155.552
Adição (Reversão) de provisão			(2.765)	(48.071)
Saldo final			70.290	84.100

No semestre findo em 30 de junho de 2019 houve R\$ 582 de recuperação de créditos baixados anteriormente (2018 - R\$ 3.041). No semestre findo em 30 de junho de 2019 não houve renegociação de créditos (2018 - R\$ 8.000). O montante a receber de contratos renegociados montou R\$ 62.616 em 30 de junho de 2019 (2018 - R\$ 7.253) com correspondente provisão para perdas de R\$ 46.670 (2018 - R\$ 6.412). 9. Operações vinculadas: O Banco vincula suas operações ativas às captações de recursos por meio de depósitos à prazo, nos termos da Resolução 2.921/02 do CMN. Em 30 de junho de 2019 e de 2018, os saldos das operações ativas vinculadas e da correspondente captação de recursos, bem como os correspondentes resultados apurados nos semestres findos nessas datas, estão assim representados:

	2019		2018	
	Ativo	Receita (passivo)	Ativo	Receita (despesa)
Operações ativas de Arrendamento mercantil (i)	1.122.744	72.120	651.485	50.376
Aplicações interfinanceiras	122.441	8.717	430.878	15.718
Operações de crédito	112.225	5.053	238.027	10.793
Aquisição de direitos			35.811	2.402
	1.357.410	85.890	1.356.201	79.289
Depósitos a prazo	(1.368.757)	(49.323)	(1.418.559)	(53.174)
	(1.368.757)	(49.323)	(1.418.559)	(53.174)

(i) Apresentadas pelo valor presente.

No semestre findo em 30 de junho de 2019 e 2018, havia inadimplência nas operações ativas vinculadas de arrendamento mercantil e operações de crédito, no montante de R\$ 7.411 (2018 - R\$ 4.503). Todas as outras inadimplências foram liquidadas ou renegociadas em julho de 2019 e 2018, respectivamente. 10. Permanente: O ativo

permanente é composto do imobilizado de arrendamento e perdas em arrendamento a amortizar e possui os seguintes saldos em 30 de junho de 2019 e 2018:

	2019		2018	
	Saldo em 31/12/2018	Adições	Saldo em 31/12/2017	Adições
Máquinas e equipamentos	2.582.027	2.538.343		
Depreciação acumulada	(984.090)	(1.375.755)		
Insuficiência de depreciação	(78.251)	(1.753)		
Imobilizado de arrendamento financeiro	1.519.686	1.160.835		
Máquinas e Equipamentos	1.380	3.053		
Depreciação acumulada	(876)	(1.044)		
Imobilizado de arrendamento operacional	504	2.009		
Imobilizado de arrendamento	1.520.190	1.162.844		
Perdas em arrendamento a amortizar	1.350.643	1.218.982		
Amortização acumulada	(1.252.709)	(1.132.539)		
Perdas em arrendamento a amortizar	97.934	86.443		
Permanente	1.618.124	1.249.287		

As contas do ativo permanente sofreram as seguintes mutações nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018:

	2019		2018	
	Saldo em 31/12/2018	Adições	Saldo em 31/12/2017	Adições
Imobilizado de arrendamento	998.748	1.163.163	998.748	1.163.163
Perdas em arrendamento a amortizar	46.234	110.512	46.234	110.512
Permanente	1.044.982	1.273.675	1.044.982	1.273.675

Do valor de superveniência/insuficiência de depreciação em 30 de junho de 2019, R\$ 111 (2018 - R\$ 269) é referente aos efeitos das baixas a prejuízo do montante a vencer de leasing financeiro, ajustado contra provisão para créditos de liquidação duvidosa. O imobilizado de arrendamento está garantido pelos arrendatários em favor do Banco, conforme estabelecido em cláusula contratual.

11. Outros créditos - diversos

	2019		2018	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Créditos tributários (Nota 15)	31.147	83.386	31.147	83.386
Depósitos judiciais (Nota 18)		193.848		193.848
Imposto a compensar - antecipações	70.310		70.310	
Aquisição de direitos (Nota 6) (a)	270.852	8.265	270.852	8.265
Provisão para devedores duvidosos	(3.770)	(115)	(3.770)	(115)
Devedores diversos	5.196	2.549	5.196	2.549
	373.735	285.384	373.735	285.384

(a) Operações de aquisição de direitos creditórios, via cessão, sem direito de regresso, de pessoa jurídica não participante do sistema financeiro nacional.

12. Depósitos: (a) Depósitos a prazo: O Banco capta recursos por meio da emissão de certificados de depósito bancário para sua controladora indireta (IBM Global Financing Brasil Administração e Serviços Ltda.), coligadas (IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda) e outros bancos não ligados, os quais estão substancialmente vinculados ao recebimento de parcelas de contratos de arrendamento mercantil, operações de crédito e aplicações interfinanceiras de liquidez efetivadas com recursos originados destes depósitos, nos termos da Resolução do CMN nº 2.921/02 (Nota explicativa 9). Os depósitos são remunerados pela variação dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI + spread de risco ou a taxas prefixadas.

	2019		2018	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Vencimento final				
2018		534.251		534.251
2019	420.114		420.114	
2020	430.357	21.259	430.357	21.259
2021	470.654	521.543	470.654	521.543
2024	6.321	23.705	6.321	23.705
	1.327.446	566.507	1.327.446	566.507

A exposição por contraparte está disposta conforme quadro abaixo:

	2019		2018	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
IBM Global Financing Brasil Administração e Serviços Ltda.	305.450	878.232	305.450	878.232
IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.	313.853	422.600	313.853	422.600
Outros Bancos	1.274.650	907.895	1.274.650	907.895
	1.893.953	2.208.727	1.893.953	2.208.727

Os depósitos a prazo possuem a seguinte quebra por faixa de vencimento:



MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Alberto Julio Rangogni
Diretor Presidente

Luiz Enrique Zaragoza
Diretor Superintendente

Marco Antônio da Rocha Tristão Júnior
Diretor Financeiro

Daniel Giffoni de Sousa Dantas
Diretor Operacional

Antônio José Guimarães Ramos
Diretor Tesoureiro

Sandeep Pattanaik
Diretor sem Designação

Robson Luiz Bezerra
Contador - CRC RJ-083476/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Banco IBM S.A.

Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras do Banco IBM S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco IBM S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião com ressalva. Não reclassificação da provisão para superveniência/insuficiência para os ativos circulante e realizável a longo prazo:** O Banco registra suas operações e elabora as suas demonstrações financeiras em observância às diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem que o ajuste a valor presente da carteira de arrendamento mercantil seja classificado no ativo permanente como superveniência ou insuficiência de depreciação (Notas 2(e), 2(h), 7 e 10). Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com a disposição da Lei nº 6.099/74, para as rubricas de ativos circulante, realizável a longo prazo e receitas/despesas da intermediação financeira - operações de arrendamento mercantil, mas resultam na apresentação do lucro líquido e do patrimônio líquido em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avalia-

ção da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2019

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira
Contador CRC 1RJ056588/O-8